

RESOLUÇÃO Nº 02-71/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/Oct/1.971),

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), a fim de cobrir as seguintes despesas, com forma Processo nº 02-52/75:

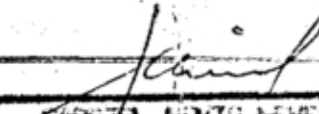
| | |
|---|---------------|
| 00442032,001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO | |
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS | R\$ 50.000,00 |
| T O T A L | R\$ 50.000,00 |

Art. 2º - As despesas correrão por conta de anulação parcial da seguinte verba:

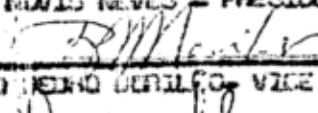
| | |
|-------------------------------------|---------------|
| 00442032,001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO | |
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 50.000,00 |
| T O T A L | R\$ 50.000,00 |

GALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba-PR, 31 de

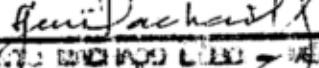
Julho de 1.975.



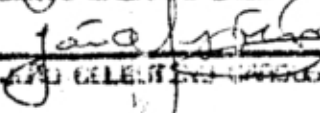
MANOEL DE AGUIAR NETO - PRESIDENTE



BENEDITO DE AGUIAR NETO - VICE PRESIDENTE



JOÃO PACHECO - MEMBRO



JOÃO DE AGUIAR NETO - MEMBRO